



**RESOLUÇÃO Nº 047/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente  
resolução foi publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
11/7/2023.

**Homologa Quadros de Horário de  
Trabalho Docente do Departamento de  
Administração.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de  
Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 131ª  
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho  
Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Augusto Cesare de Campos Soares	2022
Francisco Giovanni David Vieira	2022
Vicente Chiaramonte Pires	2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 07 de julho de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**